PARECER Nº 65/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 36/2019 E SUBSTITUTIVO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 36/2019 que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO COMÉRCIO DE VENENO DENOMINADO "ORGANOFOSFORADO CARBAMATO", POPULARMENTE CONHECIDO COMO "CHUMBINHO", EM TODO O ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 35/2019 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 15 de abril de 2019.

José Fermino Grosso
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1018/2019
Data: 16/04/2019 - Horário: 18:08
Legislativo - PARCO 65/2019